

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA – REFERÊNCIA A

ACTA Nº4

PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, constituído pelo Presidente do Júri, Samuel Dinis, Diretor-delegado e pelos vogais Margarida Marques e Márcia Reis, técnicas superiores, nomeados por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche de 10 de janeiro de 2025, tendo por objetivo a elaboração do projeto de decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram à prova de conhecimentos, realizada nos dias 6 e 7 maio de 2025.

Após verificação e análise das provas de conhecimentos, em conformidade com os critérios definidos na Ata de reunião nº1 de 14 de janeiro de 2025, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar a grelha classificativa de aplicação da prova de conhecimentos que aqui se dá por reproduzida na íntegra (Anexo I).
2. Aprovar a lista constante do Anexo II, contendo os resultados de aplicação daquele método aos candidatos que compareceram à prova, ordenada alfabeticamente, e a publicitar por afixação junto dos serviços da Secção Administrativa e Financeira e por disponibilização na página eletrónica dos Serviços, conforme determina o artigo 22º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro.
3. Excluir os candidatos constantes do anexo III por não terem comparecido à prova de conhecimentos ou avaliação inferior a 9,50 valores e por conseguinte, não lhes aplicar o método de seleção seguinte, ao abrigo do disposto no nº4 do artigo 21º da referida Portaria

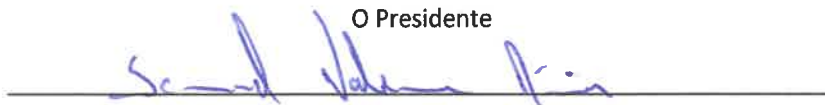
As notificações aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, serão realizadas nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

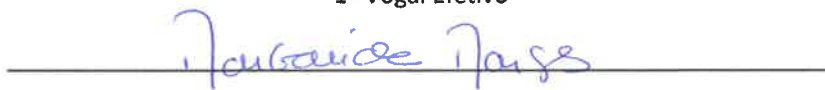
O Júri,

O Presidente



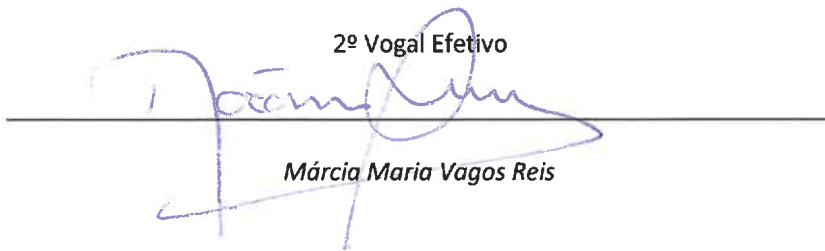
Samuel Valeriano Dinis

1º Vogal Efetivo



Margarida Paula Rosado Marques

2º Vogal Efetivo



Márcia Maria Vagos Reis

Anexo I

Prova de conhecimentos

NºTalão	Nome	Parte teórica	Parte pratica	Classificação Prova Conhecimentos
2	ANTÓNIO CARLOS SANTOS CARVALHO	6,00	11,40	9,24
23	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA MARANHÃO	15,68	14,00	14,67
6	DANIEL DINIZ MARTINS PEREIRA	17,34	16,40	16,78
8	DANIEL PINTO FERREIRA	15,00	16,60	15,96
4	EDGAR MURRAÇAS ALEXANDRE	14,34	3,80	8,02
5	FÁBIO RICARDO MARQUES	8,84	11,40	10,38
17	GUILHERME CARVALHO CARDOSO	9,00	15,00	12,60
10	MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	13,00	12,40	12,64
14	PEDRO MIGUEL CHAGAS FERNANDES CARMONA	12,34	13,80	13,22
1	RENATO ALBERTO SANTOS CORREIA	19,34	15,20	16,86
11	VITOR JORGE NOIVO DOS RAMOS	10,66	13,60	12,42

Anexo II

Candidatos	Resultado prova conhecimentos
ALINA DE SOUSA MARCELINO	Não compareceu
ANDREIA DA SILVA MATIAS	Não compareceu
ANTÓNIO CARLOS SANTOS CARVALHO	9,24
ANTÓNIO MANUEL FARTO RODRIGUES	Não compareceu
CARLOS EDUARDO NUNES ALEXANDRE	Não compareceu
CARLOS MANUEL QUARESMA FERNANDES	Não compareceu
CÉLIA RAQUEL DIOGO RODRIGUES	Não compareceu
DANIEL ALEXANDRE FERREIRA MARANHÃO	14,67
DANIEL DINIZ MARTINS PEREIRA	16,78
DANIEL PINTO FERREIRA	15,96
DULCE MARIA RAMOS FELICIANO ALVES	Não compareceu
EDGAR MURRAÇAS ALEXANDRE	8,02
FÁBIO RICARDO MARQUES	10,38
GONÇALO ALEXANDRE VERISSIMO BOMBAS	Não compareceu
GUILHERME CARVALHO CARDOSO	12,6
IGOR ALEXANDRE VITORINO ANTUNES	Não compareceu
JOÃO GONÇALO REIS MARTINIANO	Não compareceu
JOSÉ DANIEL SOUSA VASCONCELOS	Não compareceu
MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	12,64
PEDRO MIGUEL CHAGAS FERNANDES CARMONA	13,22
RENATO ALBERTO SANTOS CORREIA	16,86
TIAGO MIGUEL GOMES RODRIGUES	Não compareceu
VITOR JORGE NOIVO DOS RAMOS	12,42



Candidatos Admitidos	Resultado
DANIEL ALEXANDRE FERREIRA MARANHÃO	14,67
DANIEL DINIZ MARTINS PEREIRA	16,78
DANIEL PINTO FERREIRA	15,96
FÁBIO RICARDO MARQUES	10,38
GUILHERME CARVALHO CARDOSO	12,6
MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	12,64
PEDRO MIGUEL CHAGAS FERNANDES CARMONA	13,22
RENATO ALBERTO SANTOS CORREIA	16,86
VITOR JORGE NOIVO DOS RAMOS	12,42

Anexo III

candidatos Excluídos	Motivo
ALINA DE SOUSA MARCELINO	a)
ANDREIA DA SILVA MATIAS	a)
ANTÓNIO CARLOS SANTOS CARVALHO	b)
ANTÓNIO MANUEL FARTO RODRIGUES	a)
CARLOS EDUARDO NUNES ALEXANDRE	a)
CARLOS MANUEL QUARESMA FERNANDES	a)
CÉLIA RAQUEL DIOGO RODRIGUES	a)
DULCE MARIA RAMOS FELICIANO ALVES	a)
GONÇALO ALEXANDRE VERISSIMO BOMBAS	a)
EDGAR MURRAÇAS ALEXANDRE	b)
IGOR ALEXANDRE VITORINO ANTUNES	a)
JOÃO GONÇALO REIS MARTINIANO	a)
JOSÉ DANIEL SOUSA VASCONCELOS	a)
TIAGO MIGUEL GOMES RODRIGUES	a)
a) Não compareceu à prova	
b) Obteve valorização inferior a 9,50 valores	

PROVA DE CONHECIMENTOS		QUESTÕES												Total			
		TEMA 1				TEMA 2				TEMA 3							
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3		4		
Nº TALÃO	NOME CANDIDATO																
2	ANTÔNIO CARLOS SANTOS CARVALHO	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2		6,00
23	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA MARANHÃO	2	1	2	2	2	1,34	1,34	2	1,34	1,34	2	2	0	2		15,68
6	DANIEL DINIZ MARTINS PEREIRA	0	2	2	2	2	1,34	1,34	2	1,34	2	2	2	2	2		17,34
8	DANIEL PINTO FERREIRA	0	1	2	2	2	1,34	0,66	2	1,34	0,66	2	2	2	2		15,00
4	EDGAR MURRAÇAS ALEXANDRE	0	1	2	2	2	1,34	2	2	1,34	2	2	2	0	2		14,34
5	FÁBIO RICARDO MARQUES	0	2	0	2	0	2	1,34	1,5	1,34	1,5	0	2	0	0		8,84
17	GUILHERME CARVALHO CARDOSO	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	2	2	0	2		9,00
10	MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	0	1	0	2	0	2	2	2	2	2	2	2	0	2		13,00
14	PEDRO MIGUEL CHAGAS FERNANDES CARMONA	0	1	2	0	2	0	2	1,34	2	1,34	2	2	0	2		12,34
1	RENATO ALBERTO SANTOS CORREIA	2	2	2	2	2	2	2	1,34	2	1,34	2	2	2	2		19,34
11	VITOR JORGE NOIVO DOS RAMOS	2	2	0	2	0	2	0,66	0	2	0,66	0	2	2	0		10,66

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ANTÓNIO CARLOS SANTOS CARVALHO			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Perceção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da <i>check-list</i>) o candidato errou 7 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou insegurança na perceção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	9			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Uma noção básica no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução; 2 - Não utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo, tendo descarregado o reagente diretamente no balão; 3 - Não procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 4 - Não agitou a solução por forma a uniformizar a mesma. O candidato não demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.				9
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	7			
- O candidato não terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.				7
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	14			
- O candidato concretizou de forma correta um pouco mais de metade (56,25 %) da totalidade da tarefa A. O candidato concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou parte da tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		14		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	11,40			
VFPCP ponderada (60 %):	6,84			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA MARANHÃO			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da <i>check-list</i>) o candidato errou 5 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato não converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato não demonstrou total segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	13			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Não utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo, tendo descarregado o reagente diretamente no balão; 3 - Não procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 4 - Não agitou a solução por forma a uniformizar a mesma; 5 - Encheu o balão corretamente com água desmineralizada. O candidato demonstrou pouco à-vontade no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova embora alguma destreza a trabalhar com os mesmos.			13	
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	17			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas, tendo ainda abordado uma eventual necessidade de utilização de óculos de proteção e máscara.		17		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	13			
- O candidato terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.			13	
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	14			
- O candidato concretizou de forma correta mais de metade (68,75 %) da totalidade da tarefa A. O candidato não concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou a tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		14		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	14,00			
VFPCP ponderada (60 %):	8,40			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DANIEL DINIZ MARTINS PEREIRA			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	18			
- Na tarefa A (preenchimento da <i>check-list</i>) o candidato acertou todos os valores. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou total segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.	18			
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	17			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Aquando da passagem do reagente para o copo de diluição procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Após a diluição da solução, descarregou a mesma no balão tendo lavado o copo; 5 - Com a solução no balão, procedeu à sua agitação por forma a uniformizar a mesma; 6 - Encheu e ajustou o balão corretamente com água desmineralizada. O candidato demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.		17		
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	14			
- O candidato terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.		14		
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	19			
- O candidato concretizou de forma correta a totalidade da tarefa A. O candidato concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou a tarefa C tendo deixado a bancada de trabalho arrumada e limpa (respondeu corretamente à questão aí colocada - diluição).	19			
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	16,40			
VFPCP ponderada (60 %):	9,84			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DANIEL PINTO FERREIRA			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	17			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) o candidato errou 1 valor de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou total segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.		17		
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	17			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Aquando da passagem do reagente para o copo de diluição procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Após a diluição da solução, descarregou a mesma no balão tendo lavado o copo; 5 - Com a solução no balão, procedeu à sua agitação por forma a uniformizar a mesma; 6 - Encheu e ajustou o balão corretamente com água desmineralizada. O candidato demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.		17		
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	17			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas, tendo ainda abordado uma eventual necessidade de utilização de óculos de proteção e máscara.		17		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	14			
- O candidato terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.		14		
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	18			
-O candidato concretizou de forma correta praticamente (93,75 %) a totalidade da tarefa A. O candidato concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou a tarefa C tendo deixado a bancada de trabalho arrumada e limpa (respondeu corretamente à questão aí colocada - diluição).	18			
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	16,60			
VFPCP ponderada (60 %):	9,96			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDGAR MURRAÇAS ALEXANDRE			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	9			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) o candidato errou 2 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato não converteu corretamente as unidades. O candidato não compareceu para a concretização da tarefa C.				9
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	0			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, não tendo o candidato comparecido à mesma.				0
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	0			
- A tarefa C seria aquela em que o candidato teria de utilizar equipamentos de proteção individual, não tendo comparecido à mesma.				0
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	5			
- O candidato não realizou a tarefa C.				5
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	5			
-O candidato concretizou de forma correta 87,25 % da totalidade da tarefa A. O candidato não concretizou com êxito a tarefa B. O candidato não concretizou a tarefa C.				5
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	3,80			
VFPCP ponderada (60 %):	2,28			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	FÁBIO RICARDO MARQUES			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da <i>check-list</i>) o candidato errou 4 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato não converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou insegurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	9			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Uma noção básica no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução; 2 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 3 - Não procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 4 - Não agitou a solução por forma a uniformizar a mesma. O candidato não demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.				9
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	7			
- O candidato não terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.				7
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	14			
- O candidato concretizou de forma correta 75 % da totalidade da tarefa A. O candidato não concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou parte da tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		14		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	11,40			
VFPCP ponderada (60 %):	6,84			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	GUILHERME CARVALHO CARDOSO			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) o candidato errou 1 valor de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato não converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	17			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Aquando da passagem do reagente para o copo de diluição procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Após a diluição da solução, descarregou a mesma no balão não tendo lavado o copo; 5 - Com a solução no balão, procedeu à sua agitação por forma a uniformizar a mesma; 6 - Encheu o balão corretamente com água desmineralizada embora não o tenha ajustado. O candidato demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.		17		
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	14			
- O candidato terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.		14		
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	17			
- O candidato concretizou de forma correta praticamente (93,75 %) a totalidade da tarefa A. O candidato não concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou a tarefa C tendo deixado a bancada de trabalho arrumada e limpa (respondeu corretamente à questão aí colocada - diluição).		17		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	15,00			
VFPCP ponderada (60 %):	9,00			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) a candidata errou 3 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) a candidata não converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, a candidata não demonstrou total segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	13			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Fraca noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução; 2 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo, apenas após a chamada de atenção pelo júri, tendo tentado descarregar o reagente diretamente no balão; 3 - Não procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente; 4 - Não agitou a solução por forma a uniformizar a mesma; 5 - Encheu o balão corretamente com água desmineralizada embora não o tenha ajustado. A candidata demonstrou pouco à-vontade no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova embora alguma destreza a trabalhar com os mesmos.			13	
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- A candidata utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	7			
- A candidata não terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.				7
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	15			
- A candidata concretizou de forma correta 81,25 % da totalidade da tarefa A. A candidata não concretizou com êxito a tarefa B. A candidato concretizou parte da tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		15		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	12,40			
VFPCP ponderada (60 %):	7,44			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PEDRO MIGUEL CHAGAS FERNANDES CARMONA			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	15			
- Na tarefa A (preenchimento da <i>check-list</i>) o candidato elaborou a totalidade da prova de forma correta. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato não demonstrou total segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.		15		
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	13			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 -Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa embora não tenha utilizado o vidro de relógio de imediato; 2 - Não procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente por sua iniciativa; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Não agitou a solução por forma a uniformizar a mesma; 5 - Encheu o balão corretamente com água desmineralizada embora não tenha procedido à sua afinação. O candidato demonstrou pouco à-vontade no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova embora alguma destreza a trabalhar com os mesmos.			13	
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	15			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas, tendo ainda abordado uma eventual necessidade de utilização de óculos de proteção.		15		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	10			
- O candidato não terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito faltando a respetiva afinação.			10	
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	16			
- O candidato concretizou de forma correta a totalidade da tarefa A. O candidato concretizou com êxito a tarefa B. O candidato não concretizou de forma total a tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		16		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	13,80			
VFPCP ponderada (60 %):	8,28			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	RENATO ALBERTO SANTOS CORREIA			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	14			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) o candidato errou 2 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.		14		
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	17			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Aquando da passagem do reagente para o copo de diluição procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente embora após chamada de atenção; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Após a diluição da solução, descarregou a mesma no balão tendo lavado o copo; 5 - Com a solução no balão, procedeu à sua agitação por forma a uniformizar a mesma; 6 - Encheu e ajustou o balão corretamente com água desmineralizada. O candidato demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.		17		
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	14			
- O candidato terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito.		14		
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	17			
-O candidato concretizou de forma correta praticamente (87,5 %) a totalidade da tarefa A. O candidato concretizou com êxito a tarefa B. O candidato concretizou a tarefa C tendo deixado a bancada de trabalho arrumada e limpa (respondeu corretamente à questão aí colocada - diluição).		17		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	15,20			
VFPCP ponderada (60 %):	9,12			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - DESTINADO AO SETOR DA ÁGUA

Prova de conhecimentos - parte prática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VITOR JORGE NOIVO DOS RAMOS			
	Escala dos critérios de avaliação			
	Muito Bom (18 a 20 valores)	Bom (14 a 17 valores)	Satisfatório (10 a 13 valores)	Não Satisfatório (0 a 9 valores)
P1. Percepção e compreensão da tarefa.	13			
- Na tarefa A (preenchimento da check-list) o candidato errou 6 valores de um total de 16. Na tarefa B (conversão de unidades) o candidato não converteu corretamente as unidades. Na tarefa C, o candidato demonstrou segurança na percepção e compreensão da tarefa a desempenhar.			13	
P2. Agilidade no desempenho da tarefa.	17			
- A tarefa C foi a que o júri considerou ser objeto para a avaliação do parâmetro, tendo o candidato demonstrado: 1 - Noção no processo de pesagem do reagente a utilizar na preparação da solução, tendo "zerado" a balança por sua iniciativa; 2 - Aquando da passagem do reagente para o copo de diluição procedeu à lavagem do vidro de relógio por forma a assegurar o total aproveitamento do reagente embora após chamada de atenção; 3 - Utilizou os equipamentos disponíveis para a diluição da solução, nomeadamente o copo; 4 - Após a diluição da solução, descarregou a mesma no balão não tendo lavado o copo; 5 - Com a solução no balão, procedeu à sua agitação por forma a uniformizar a mesma; 6 - Encheu o balão corretamente com água desmineralizada embora não o tenha ajustado. O candidato demonstrou à-vontade e destreza no manuseio dos equipamentos colocados à disposição para a execução da prova.		17		
P3. Execução da tarefa, cumprindo as normas de segurança.	14			
- O candidato utilizou os equipamentos de proteção individual que lhe foram disponibilizadas.		14		
P.4 Conclusão da tarefa no tempo pré-definido.	10			
- O candidato não terminou a tarefa C no tempo pré-definido para o efeito faltando a respetiva afinação.			10	
P.5 Qualidade final do trabalho executado.	14			
- O candidato concretizou de forma correta mais de metade (62,5 %) da totalidade da tarefa A. O candidato não concretizou com êxito a tarefa B. O candidato não concretizou de forma total a tarefa C (tendo respondido corretamente à questão aí colocada - diluição).		14		
Valorização final da prova de conhecimento prática (VFPCP):	13,60			
VFPCP ponderada (60 %):	8,16			